INDICAÇÃO Nº ___/2025

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, Sr. Nelson Luís dos Anjos Portela , a necessidade de abertura da Travessa Everaldino Arruda de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente **indicar ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Travessa Everaldino Arruda de Oliveira**, localizada neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida travessa encontra-se atualmente **inacessível e sem abertura adequada**, o que impede o livre trânsito de moradores, veículos e serviços públicos essenciais, como coleta de lixo, ambulâncias e viaturas de segurança.

A abertura oficial da Travessa Everaldino Arruda de Oliveira trará **benefícios diretos à mobilidade urbana**, facilitará o acesso às residências e contribuirá para a valorização imobiliária da área. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade local, que há tempos aguarda providências do poder público.

A execução dessa obra é de grande importância para o ordenamento urbano e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes na localidade. Assim, esperamos contar com o empenho e sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 16 de Maio de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador